

PORTARIA Nº 672 /2024 DE 15 DE AGOS 20. DE 2024

> Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscas de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei (Federal) nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto (Federal) nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto (Federal) nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto (Municipal) nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto (Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a Instrução Normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto (Municipal) nº 1.15, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto(Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebradas pela entidade, regulamentada pela Instrução Normativa nº 001/202 aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024.

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 26/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 26/2023, Pregão

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

OBJETO DA ARP	VIGÊNCIA DA ARP
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS, especificado no item 01 do fermo de Referência, anexo I do edital de cicitação no 01/2024 que é parte ntegrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de	A validade da Ata de Registo de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE GERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS, especificado no item 01 do fermo de Referência, anexo I do edital de Licitação no 01/2024 que é parte ntegrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido

TITULARES:

Gestora de ata: VANIELE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 4474, para atuar nas contratações

oriundas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48,

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79)

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br Página 1 de 4

KNUW

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha



Fiscal Técnico: MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5394, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48. Fiscal Administrativo: MARÍLIA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 3015 para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Fiscal Técnico: LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891, para atuar nas contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho – FMAST – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Fiscal Administrativo: RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 5501, para atuar nas contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho – FMAST – CNPJ: 14.876.877/0001-22.

Fiscal Técnico: UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS, matrícula nº 3857, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Administrativo: LUCAS LIMA COSTA, matrícula nº 5139, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Administrativo: JÚLIO CESAR REIS, matrícula nº 3248, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Técnico: DANILO AMADO SANTOS, matrícula nº 03, para atuar nas contratações oriundas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – CNPJ: 12.755.884/0001-73.

Fiscal Administrativo: TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 68, para atuar nas

contratações oriundas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – CNPJ: 12.755.884/0001-73.

### SUBSTITUTOS /SUPLENTES:

Gestora de ata: CARINE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 6274, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Fiscal Técnico: RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4441, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48. Fiscal Administrativo: NATALIE DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 4468, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Fiscal Técnico: TAMYRES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 216, para atuar nas contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho – FMAST – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Fiscal Administrativo: MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, matrícula nº 214, para atuar nas contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho – FMAST – CNPU: 14.876.872/0001-22.

Fiscal Técnico: DIOGO RAMOS TRINDADE, matrícula nº 3334, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Administrativo: MARIA CAROLINE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras,

Praça Floriano Peixoto n° 27.1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: 35544-1291

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha



Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Técnico: KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5155, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 13.098.181/0001-82. Fiscal Administrativo: TÁSSIO VILANOVA SANTOS FELIPE, matrícula nº 1827, para atuar nas contratações oriundas da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Fiscal Técnico: GERALDINO SOARES CORREIA, matrícula nº 43, para atuar nas contratações oriundas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - CNPJ: 12.755.884/0001-73. Fiscal Administrativo: EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 05, para atuar nas contratações oriundas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - CNPJ: 12.755.884/0001-73.

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob no 001/2024, aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município - Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3°, parágrafo único, da Lei(Municipal) nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE Agosto. DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha

Praca Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13,098 181/0001-82, Tet (79) 35444 1291 Homepage: www.itabaiani Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

catractor



Janiele Simos dos Santos VANIELE SIMÓES DOS SANTOS Gestora da ARP — Tiular

MONO SOLO ON DOSO DE SOUSA SILVA MARÍA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA Fiscal Técnico da ARP – Titular

MARÍLIA VIEIRA SANTOS
Fiscal Administrativo da ARP – Titular

LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Fiscal Técnico da ARP - Titular

RAFABLA OLIVEIRA VIETRA
Fiscal Administrativo da ARP/— Titular

UBYRACE LOYOLA BOS SANTOS
Fiscal Técnico da ARP – Titular

LUCAS LIMA COSTA

Fiscal Administrativo da ARP – Titular

Julio CESAR REIS
Fiscal Admigistrativo da ARP – Titular

DANILO AMADO SANTOS Fiscal Técnico da ARP – Titular

TAMIRES DA SILVA SANTOS
Fiscal Administrativo da ARP - Titular

Carine dos Santos de Seeuga CARINE DOS SANTOS DE SOUZA Gestora da ARP - Suplente

RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS Fiscal Técnico da ARP – Suplente

NATALIE DE OLIVEIRA GUEDES Fiscal Administrativo da ARP – Suplente

Tamples Justa des Setts

TAMYRES LIMA DOS SANTOS

Fiscal Técnico da ARP - Suplente

Maria Hortencia Soula Santos Fiscal Administrativo da ARP - Suplente

DIOGO RAMOS TRINDADE

**DIOGO RAMOS TRINDADE**Fiscal Técnico da ARP – Suplente

MARÍA CAROLINE DOS SANTOS DIAS

Fiscal Administrativo da ARP – Suplente

Lanolagne de Oliveira Nascimento KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Fiscal Técnico da ARP – Suplente

TÁSSIO VILANOVA SANTOS FELIPE Fiscal Administrativo da ARP – Suplente

GERALDINO SOARES CORREIA Fiscal Técnico da ARP – Suplente

EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE
Fiscal Administrativo da ARP – Suplente

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291 Homepage: <a href="www.itabaianinha.se.gov.br">www.itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291</a>
Homepage: <a href="www.itabaianinha.se.gov.br">www.itabaianinha.se.gov.br</a>
Pagina 4 do 4

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha